



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 738/2022**

De 13 de setembro de 2022.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Vilson Biguelini**, Prefeito em exercício do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder a **Carla Pereira Machado Kerhoven**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Matrícula n° 6435, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 19 de setembro de 2022 a 17 de dezembro de 2022;

- Relativo ao quinquênio de 2017 a 2022.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 13 de setembro de 2022.

**Vilson Bigueli**

Prefeito em exercício do Município de Canarana-MT